

## TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801/2025.

Eu, **Leandro Silva**, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, designado pela **Portaria Nº. 23/2025, de 22 de janeiro de 2025**, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo **aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2025**, deste Processo Administrativo Licitatório, referente a Licitação, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA**, de acordo com todos os atos realizados até o presente termo, tendo como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas a partir do mapeamento, do nº 01 ao 82 que corresponde a este termo.

#### I – RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Documento de Oficialização de Demanda, Solicitação de Pesquisa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Risco, Relatório de Pesquisa, Mapa de Pesquisa, Termo de Referencia e Solicitação de Abertura de Processo e este Termo.

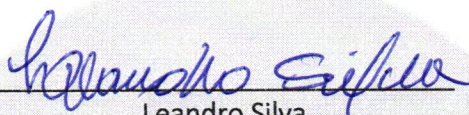
#### II – PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades das despesas, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o que ainda será observado quanto ao orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em comento.

#### III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação sucinta de seu objeto, a respectiva autorização e a indicação orçamentária, o processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, de modo a atender ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, momento oportuno serão juntados os demais documentos que integram este processo administrativo com a devida Exposição de Motivos com seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente a Minuta do Edital, os quais serão submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como a análise da Assessoria Jurídica.

O despacho decisório de instauração de processo Administrativo Licitatório e demais documento que seguem, consideradas as peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia para contratação



Leandro Silva

Agente de Contratação

Portaria nº 23/2025.

CPF: 608.000.393-78

LICITAÇÕES